



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 405, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

TRANSCRITO

Altera a denominação do Núcleo Habitacional Jardim Planalto para Núcleo Habitacional Jardim Natal, nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica alterado a denominação do Núcleo Habitacional Jardim Planalto para **Núcleo Habitacional Jardim Natal**.

Art. 2.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, 23 de abril de 2001.

ONDANIR BORTOLINI
Prefeito Municipal